PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO Nº 02/2018

A Comissão de Monitoramento e Avaliação nomeada pela Portaria Portaria nº 548/2018 e composta pelas servidoras: Elaine Berenice Reichert, Juliane Birk e Rosaura Guimarães Corrêa Gomes, diante da Prestação de Contas da Liga de Combate ao Câncer referente aos meses de junho, julho e agosto deste exercício, passamos a tecer Relatório Técnico nos termos do art. 59, §1º da Lei 13.019/2014:

Prestação de Contas apresentada pelo Protocolo nº 2018/6319– referente as atividade realizadas nos meses de junho, julho e agosto de 2018.

Documentos juntados: Relatório com fotos, relatório de despesas e recibos de pagamento.

I.Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:

A Liga de Combate ao câncer de Portão mantêm sua sede na Rua Brasília, 618, sala 05, onde realiza as reuniões mensais, entre os eventos realizados no período, destacam-se:

- Participação com exposição de informações em estande, no Rekerb Municipal;
- Participação de voluntária no dançando pela vida, em evento beneficente da Liga de NH;
- Participação na semana SIPAT do Rissul, com realização de palestra;
- Arrecadação de mechas para perucas;
- Realização de Rifa para arrecadação de fundos para a Liga;
- Participação no encontro de presidentes de Ligas do Estado RS;

II.Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho.

O objetivo do programa é oferecer espaço para o desenvolvimento de atividade ligadas a prevenção e apoio a pacientes portadores de câncer que residem no Município de Portão. Quanto a estes quesitos há elementos suficientes para evidenciar a presença de atendimento preventivo e apoio a pacientes.

III. Valores efetivamente transferidos pela administração pública.

O valor transferido a entidade no mês correspondente a presente prestação de contas soma o valor total de R$ 960,00 (novecentos e sessenta reais) por mês, totalizando R$ 2.880,00 (dois mil, oitocentos e oitenta reais).

IV. Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento.

A entidade possui saldo negativo de R$ 186,66 dos meses anteriores

A entidade apresenta despesas conforme segue:

Recibo de aluguel referente ao mês de maio/2018, valor R$ 981,43 (aluguel 817,09, incluídas as despesas de condomínio da sala locada) e

Recibo de aluguel referente ao mês de junho/2018, valor R$ 987,32 (aluguel 817,09, incluídas as despesas de seguro e condomínio da sala locada);

Recibo de aluguel referente ao mês de julho/2018, valor de R$ 955,28 (aluguel R$ 817,09,mais as despesas de seguro e condomínio da sala locada);

V. Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles internos e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em ocorrência dessas auditorias.

Não houveram verificações *in loco*, apenas verificações das ações promovidas ao público, conforme relatório.

CONCLUSÃO:

O relatório preliminar foi APROVADO pela Comissão por unanimidade.

Portão, em 19 de setembro de 2018.

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO